

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA n. 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/006932/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Cria a comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA Nº 01/2023, firmado entre este INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA a empresa NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA LTDA, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO ANTIVIRUS".

Art. 2º. Designar Dominique Peres Galiasso - ID Funcional 51285908, para a gestão do contrato; Christian Monteiro Ferreira - ID Funcional 4347906-5; Carlos Alexandre Cunha Barros - ID Funcional 4372080-3, para a fiscalização, e Marcos Honorato Seidel Junior - ID Funcional 5122912-9 como Suplente.

Art. 3º. A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva

Id: 2481914

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA
E ABASTACIMENTO**
**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 100 DE 30 DE MAIO DE 2023

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO
DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDI-
CÂNCIA.**

**PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Considerando o pedido do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PESAGRO-RIO nº 91 de 25/04/2023, publicada no Diário Oficial de 28/04/2023 e entranhada nos autos do processo administrativo SEI 020003/000027/2023,

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

CLASSIFICAÇÃO	VALOR MENSAL DO SALÁRIO	INCIDÊNCIA DE 15% SOB FORMA DE GERENCIAMENTO	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR MENSAL POR INTERNO
NÍVEL I (30)	R\$ 1.320,00	R\$ 198,00	R\$ 189,20	R\$ 264,00	R\$ 1.971,20
NÍVEL II (01)	R\$ 1.485,00	R\$ 222,75	R\$ 189,20	R\$ 264,00	R\$ 2.160,95

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 735.563,40 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 61.296,95 (sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), cada uma delas, a ser realizado por meio de depósito na Conta Corrente nº 128-7, Agência 6898-5, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 735.563,40 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.984.925,49 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Em tempo, informo que o valor total do reajuste é no montante de R\$ 8.096,55 (oito mil noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo referente ao III Termo Aditivo o valor de R\$ 365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), alusivos ao período de 01/05/2023 a 17/05/2023, e referente ao IV Termo Aditivo o valor de R\$ 7.731,45 (sete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), alusivos ao período de 18/05/2023 a 17/05/2024.

Id: 2481911

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1160 DE 26 DE MAIO DE 2023

**ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ
Nº 1085 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE
TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
180021/046/2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 939 de 15 de setembro de 2021, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/046/2021, do processo SEI-180002/000175/2021, designando ANA PAULA PROCÓPIO DE AZEVEDO, ID nº5140800-7 e FÁBIO DA SILVA LUCENA, ID nº 5074710-0, como fiscal e suplente, em substituição de DAVIDSON CLAUDIO GOMES DE ARAUJO, ID nº 4422575-0 e JANAINA ANGÉLICA FERREIRA, ID nº 5092086 -3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2482152

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 08(oito) dias o prazo estabelecido para a Comissão de Sindicância apresentar o relatório conclusivo, em conformidade com o disposto no art. 13º, do diploma legal supracitado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Niterói, 30 de maio de 2023

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2482119

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO ASSESSOR
DE 29/05/2023**

***PROC. Nº SEI-E-18/00507/2012** - CIRLEI MOREIRA DE HOLLANDA, Professor Docente I D, Referência 9, matrícula nº 1.159.121-1. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 1614/1990 e Lei nº 5.539/2009 e Decreto Estadual nº 42.160 de 02 de dezembro de 2009, a servidora **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 31/01/2023, nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei 5.539/2009. " *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 15/03/2012.

Id: 2481956

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-180007/001464/2023 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECÉC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 e alterações posteriores, referente ao ressarcimento da despesa de vínculo 3 DEVOLUÇÃO DE LIMITE AD 13 SAL, rubrica 757 do mês de Dezembro/2022 do servidor Maurício Jorge Pereira Da Mota, ID 203519411, no valor total de R\$ 315,66 (trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) tendo em vista os trâmites constantes no processo administrativo SEI-180007/001464/2023.

Id: 2481856

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**APOSTILA DO DIRETOR-GERAL
DE 26/05/2023**

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021, firmado em 17/05/2023 respectivamente, entre o Estado do Rio de Janeiro, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** e a **FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**, objeto do Processo Administrativo nº SEI-18/007/002130/2019. Em razão das informações constantes no processo administrativo, a manifestação favorável por parte da Coordenadoria de Logística e Patrimônio, constante no documento eletrônico (52737081), quanto à solicitação de reajuste da referida fundação, em decorrência da publicação da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 (52736618), bem como a publicação da Portaria FSC nº 442, de 08/05/2023 (52736068), fica convalidada a seguinte redação a partir de 18/05/2023:

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29/05/2023**

PROC. Nº SEI-180002/000744/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a contratação de serviços especializados de apresentação artística do artista Eli Soares, para o projeto "+ Encontro", no Teatro Imperator. Tendo como favorecida a empresa TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 07.438.652/0001-51, despesa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a apresentação no Teatro Imperator que correrá à conta do Programa de Trabalho 13392046581930000 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa : 3390.39.27- Fonte de Recurso:1500100000000 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2481900

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA CHEFE
DE 30.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.743/1991 - ANTONIO CARLOS DA SILVA PINTO, Identidade Funcional 2880335-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 24/02/2015 a 23/02/2020.

Id: 2482035

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 734 DE 26 DE MAIO DE 2023

**CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-23/900/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o auxílio-adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 02/06/2011 a servidora Tania Maria da Silva Carbo, Id Funcional nº 3332771-8, em razão do acolhimento de Thia-

go da Silva Carbo e Rafael da Silva Carbo, com fulcro no artigo 4º da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º em relação ao Thiago da Silva Carbo, é 24/04/2023.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º em relação ao Rafael da Silva Carbo, é 18/10/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos

Id: 2481857

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 735 DE 29 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS INDÍGENAS-CEDIND/RJ.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando o art. 4º do Decreto 46.218, de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dia 12.01.2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310003/000228/2022, SEI-030029/000967/2022 e SEI-310003/002457/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Extintos, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas-CEDIND/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

Titular: Roseday Santos Nascimento - ID: Funcional: 3336732-9

Suplente: Marcello Oliveira Corbolan - ID Funcional: 4347345-8

Designada pela Resolução SEDHMI Nº 504/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 publicada em D.O. de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Alterar a composição dos membros do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas-CEDIND-RJ, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

Titular: Joana Tânia Pereira dos Anjos Raphael - ID:

Suplente: Simone Basílio dos Santos - ID: 50089382

Em substituição ao mandato anteriormente conferido a:

Titular: Roseday Santos Nascimento - ID: Funcional: 3336732-9

Suplente: Marcello Oliveira Corbolan - ID Funcional: 4347345-8

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2482056

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 736 DE 30 DE MAIO DE 2023

**INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/002331/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o auxílio adoção requerido pelo servidor estadual Clébio José Resis da Silva, Id Funcional nº 4200627-9, em razão do acolhimento dos irmãos Miguel José Veiga Reis e Daniel José Veiga Reis, por não cumprimento às exigências estabelecidas pelo artigo 3º, "a", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2482096

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 737 DE 30 DE MAIO DE 2023

**INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, o uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/002344/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o auxílio adoção requerido pelo servidor estadual Marco Aurélio Silva Souza, Id Funcional nº 4379303-7, em razão do acolhimento de Maria Julia Soares Souza, por não cumprimento às exigências estabelecidas pelo artigo 3º, a, da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos

Id: 2482057

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
29.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-310003/001247/2023 - RATIFICO a dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ALPHA SERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 22.926.261/0001-70, no valor total de R\$ 2.256.300,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e